



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 3 de abril de 2013

Ano IV - Edição nº 00251

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D684E48AEF3D054F3122915B0228936

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 011/2013. Objeto: Prestação de serviços de transportes de alunos do ensino Fundamental e Médio do município de Coração de Maria - BA
- Pregão Presencial nº 012/2013. Objeto: Prestação de serviços com aluguel de veículos e máquinas com respectivos condutores e operadores para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Coração de Maria, durante o exercício de 2013 com jornada de trabalho incluindo sábado, domingos e feriados se necessário.
- PORTARIA Nº 79, DE 03 DE ABRIL DE 2013. - Nomeia a Coordenação Geral, o Conselho Técnico da Coordenação Municipal de Defesa Civil. E o Conselho Comunitário.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregao Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREGÃO PRESENCIAL N ° 011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2013**, para prestação de serviços de transportes de alunos do ensino Fundamental e Médio do município de Coração de Maria - BA, a ser realizada no dia 16 de Abril de 2013, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2485. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 02 de Abril de 2013. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N ° 012/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2013**, para prestação de serviços com aluguel de veículos e máquinas com respectivos condutores e operadores para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Coração de Maria, durante o exercício de 2013 com jornada de trabalho incluindo sábado, domingos e feriados se necessário, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 16 de Abril de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria – BA, 02 de Abril de 2013. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 79, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a Coordenação Geral, o Conselho Técnico da Coordenação Municipal de Defesa Civil. E o Conselho Comunitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 54 de 20 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 22, de 08 março de 2013 e combinado com as Leis nº 202 de 26 de março de 1997, Lei nº 47 de 6 de setembro de 2007 e a Lei nº 105 de 1º de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Sandro Murici de Oliveira, Chefe de Gabinete, como o Coordenador Geral Municipal de Defesa Civil, na forma do art. 8º da Lei nº 54, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 2º O Conselho Técnico da Coordenação da Defesa Civil, na forma do art. 9º da Lei nº 54, de 20 de dezembro de 2007, será composto pelos seguintes membros:

- I – José Eduardo de Almeida Carvalho – Secretário de Administração e Finanças;
- II – Washington Luis Ferreira de Oliveira - Secretário de Obras;
- III – Sandro Murici de Oliveira - Coordenador Geral Municipal da Defesa Civil.

Art. 3º O Conselho Comunitário, na forma do art. 11 da Lei nº 54, de 20 de dezembro de 2007, será composto pelos seguintes membros;

- I – José Eduardo de Almeida Carvalho – Secretário de Administração e Finanças;
- II – Washington Luis Ferreira de Oliveira - Secretário de Obras e Serviços Públicos;
- III – Edlene Alves Paim de Cerqueira – Secretária de Ação Social;
- IV - Sandro Murici de Oliveira - Coordenador Geral Municipal da Defesa Civil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal